



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.362

Pág. 1 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020.

O MUNICÍPIO de RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 8:50 horas do dia 14 (quatorze) de abril de 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555 - Centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4	01	379.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro (a) Oficial do Município de Ribeirão Claro, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3536 - 1300 - Ramal 229 - E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br)**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou solicitada através do e-mail supracitado, das 8:00 às 17:00 horas.

Ribeirão Claro, 31 de março de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão  
Pregoeira Oficial

#### SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 29/220	1
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020	2
EXTRATO DE ATAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020	2
EXTRATO DE ATAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020	3
PORTARIA 736 DE 31 DE MARÇO DE 2020	3
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
PRECEDENTE REGIMENTAR Nº 03/2020	4



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.362

Pág. 2 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020 (PMRC) PROCESSO 071

#### PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas de 16 (dezesesseis) de abril de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada em inventário de bens para Prestação de Serviços profissionais relacionados ao Inventário de Bens/Atualização e Reavaliação Patrimonial dos Bens Móveis Permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos e ferramentas), conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 3/2020 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 1º de abril de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 31 de março de 2020.

**Mateus Moreton**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020(PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

**OBJETO:** A possível aquisição de materiais diversos para demarcação de sinalização viária horizontal e em lombadas nas vias municipais, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**VIGÊNCIA:** 27 de março de 2020 a 26 de março de 2021.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020**

**CONTRATADA:** RIBEIRÃO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME

**CNPJ/MF:** 22.680.019-0001-69

**VALOR:** R\$ 76.850,00 (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020**

**CONTRATADA:** MICHEL PAULINO ALGOZO – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME

**CNPJ/MF:** 13.138.369/0001-07

**VALOR:** R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Ribeirão Claro, 26 de março de 2020.

**Mateus Moreton**  
Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.362

Pág. 3 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** A. J. FORTINI – SEGURANÇA DO TRABALHO

**CNPJ/MF:** 14.343.367/0001-12

**OBJETO:** A possível contratação de empresa para realização de exames complementares periódicos para os servidores das diversas secretarias municipais, nos termos do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Norma Regulamentadora NR-7.

**VALOR:** R\$ 14.801, 55 (quatorze mil oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 27 de março de 2020 a 26 de março de 2021

Ribeirão Claro, 26 de março de 2020.

**Mateus Moreton**  
*Chefe do Departamento de Licitação*

**Mário Augusto Pereira**  
*Prefeito Municipal*

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

#### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO

#### PORTE LEI Nº 123/2006

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 28/2020 (PMRC) – Registro de Preços, previsto para ser realizado no dia 09 (nove) de abril de 2020, que tem por objeto a

possível aquisição de fertilizantes, inseticidas e sementes de grama, pelo período de 12 (doze) meses, datado de 30 de março de 2020, **foi PRORROGADO** para as **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 13 (treze) de abril de 2020**, em razão de equívoco na contagem do prazo de disponibilidade do Edital.

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 31 de março de 2020.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
*Pregoeira Oficial*

#### **PORTARIA Nº 736, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

Designa os servidores Daiane Suellen Rodrigues Palmonari D'aquino e Marcos Rogério Nardo, como Gestor/Fiscal e suplente, para atuarem no Convênio a ser firmado entre o Município de Ribeirão Claro e o Instituto da Águas do Paraná, em que se pleiteia um barracão de triagem e armazenamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### **Resolve**

**Art. 1º.** Designa a servidora Daiane Suellen Rodrigues Palmonari D'aquino, portadora do RG nº. 9.642.507-4-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 058.351.699-81, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, matrícula nº 1794-9, como Gestor/Fiscal, e o servidor Marcos Rogério Nardo, portador do RG nº 8.747.795-9-



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.362

Pág. 4 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.461.779-79, ocupante do cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 1334-0, como Gestor/Fiscal e Suplente para atuarem no Convênio a ser firmado entre o Município de Ribeirão Claro e o Instituto das Águas do Paraná, em que se pleiteia um barracão de triagem e armazenamento.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos quando da publicação do referido Convênio.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de março de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CÂMARA MUNICIPAL - PMRC**

A Câmara Municipal de Ribeirão Claro, em Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2020 aprovou o seguinte precedente regimental:

#### **PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 003/2020**

*Súmula: Revoga o Precedente Regimental nº 002/2020 e dá outras providências*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, art. 190, dispõe:

CONSIDERANDO o requerimento nº 014/2020 onde a maioria dos vereadores solicitam a revogação do Precedente Regimental nº 002/2020,

**RESOLVE**, revogar o Precedente Regimental nº 002/2020 a partir desta data. As próximas sessões legislativas deverão ocorrer na forma do Regimento Interno - Resolução nº 001/98, respeitadas as Portarias 010/2020 e 11/2020 e as medidas de isolamento, distanciamento e proteção aos grupos de riscos da COVID-19 conforme determinam as legislações municipais, estaduais e federais.

Ribeirão Claro, PR, 30 de março de 2020.

*Eliana Cortez da Silva*  
**Presidente da Câmara Municipal**